



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2429 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.814,06 (treze mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>R\$ 13.814,06</b>
01 21 01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
345	04 122 9501 2501 0000 MANUTENÇÃO DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAM.	R\$ 1.214,06
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 21 01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
346	04 122 9501 2501 0000 MANUTENÇÃO DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAM.	R\$ 600,00
	3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 26 06	CRECHE	
166	12 365 9515 2515 0000 MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 12.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.212-212.000
	01 TESOURO	
	212.00 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	

**Artigo 2º.** – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>		<b>R\$ 13.814,06</b>
01 21 01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
011	04 122 9501 2501 0000 MANUTENÇÃO DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAM.	R\$ 1.214,06
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 21 01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
016	04 122 9501 2501 0000 MANUTENÇÃO DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAM.	R\$ 600,00
	3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 26 06	CRECHE	



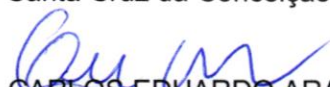


**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

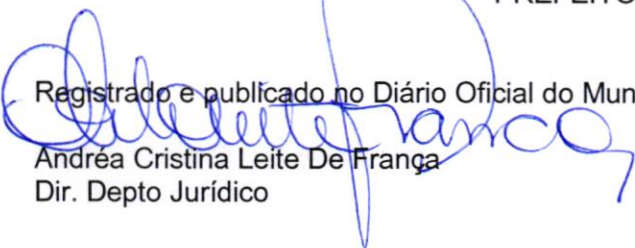
161	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 02 de setembro de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e site Oficial.

  
Andréa Cristina Leite De Franca  
Dir. Depto Jurídico